



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quarta-feira, 12 de junho de 2013

Ano I - Edição nº 00061

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DECRETO N.º 0325, DE 29 DE MAIO DE 2013 - Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município da Administração Direta e Indireta em Virtude do Aniversário de Emancipação Política do Município
- Errata 0001/2013

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 0325, DE 29 DE MAIO DE 2013.

"Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município da Administração Direta e Indireta em Virtude do Aniversário de Emancipação Política do Município."

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município da Administração Direta e Indireta no dia 14 de maio de 2013, em virtude das comemorações pelo Aniversário de Emancipação Política do Município.

§ 1º. Ficam excluídos do "Caput" deste artigo os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: Os Serviços de Saúde Pública no Hospital Municipal do Povo "emergência", Limpeza Pública e Conselho Tutelar.

Art. 2º. Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Outros



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



ERRATA 0001/2013

No decreto 0325/2013, de 29 de Maio de 2013, Publicado no Diário Oficial do Município em 12 de Junho de 2013, através do sítio eletrônico: <http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br>, que dispõe sobre o ponto facultativo no Município, em razão das Comemorações do Aniversário de sua Emancipação Política,

ONDE SE LÊ:

Decreto 0325, de 29 de maio de 2013 (...) e,

Art. 1º (...) 14 de maio de 2013...

LEIA-SE:

Decreto 0325, de 11 de junho de 2013, e

Art. 1º (...) 14 de Junho de 2013...

Gabinete do Prefeito de Mulungu do Morro, em 12 de Junho de 2013

Fredson Cosme Andrade de Souza
Prefeito Municipal